



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 555/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JACILENE APARECIDA ROMANA GASPARETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

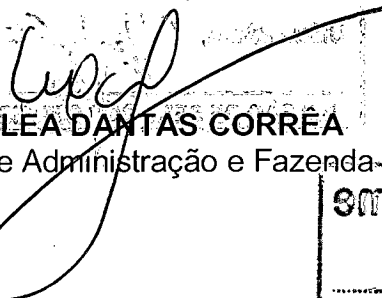
RESOLVE:

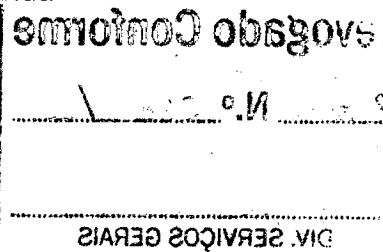
Art. 1º. Alterar a contar de 29 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JACILENE APARECIDA ROMANA GASPARETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.892-4-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4716/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 571, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Junho / 2008
DE N.º 8.300
UMUARAMA, 09 / 06 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 668 / 10

Bruno W. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS